



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Núcleo de Auditorias Especializadas
Gerência de Admissão de Pessoal

OFÍCIO TC/NAE/GAPE N.º 132/2022

Recife, 11 de Agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade de instrução de auditoria, solicita-se informar o encaminhamento que essa Prefeitura deu ao concurso público de provas e títulos deste município, edital nº 01/2020, instaurado no ano de 2020.

Informamos que o prazo de atendimento é de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste.

Em tempo, a impossibilidade de fornecimento de qualquer informação solicitada deve ser justificada através de declaração exarada por autoridade competente, sob pena de, não o fazendo, configurar infração sujeita à multa prevista no art. 73, IV da Lei Estadual n.º 12.600/2004 (e alterações).

Ressalta-se que as informações devem ser enviadas de forma eletrônica, via PETCEWEB, disponível no site do TCE/PE.

Atenciosamente,

**JOSE MURILO
CAVALCANTI
SANTIAGO
JUNIOR:1297**

Assinado de forma
digital por JOSE MURILO
CAVALCANTI SANTIAGO
JUNIOR:1297
Dados: 2022.08.11
11:08:58 -03'00'

José Murilo Cavalcanti Santiago Junior
Auditor de Controle Externo
Gerente da GAPE

Ex. ^{mo(a)} Sr.^(a)
VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeitura Municipal de Moreilândia
Rua José Miranda Soares, 901 - Centro - Moreilândia - PE
CEP:56.150-000

DAFC